



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

ATA Nº 04/2024/CoE

1 Ata da II sessão extraordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada às catorze horas do
2 dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, por meio de plataforma virtual RNP. A
3 reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos e
4 com a presença do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Prof. João Paulo Gois, dos membros da
5 CoE, Artur Zimmerman, Evonir Albrecht, Francisco de Assis Zampirolli, José Artur Quilici-
6 Gonzalez, João Rodrigo Santos da Silva, Juliana Cristina Braga, Jussara Aparecida de Almeida
7 Pagani Justi, Jussara Aparecida Fernandes Ramos, Katia Franklin Albertin Torres, Leonardo José
8 Steil, Ronei Miotto, Ugo Ibusuki, Vitor Vieira Vasconcelos e, participante Mariane Oliveira Lopes.
9 **Pauta: 1. Alterações nos Projetos Pedagógicos: A. Ensino de Ciências - Ciência é Dez -**
10 **Relatoria: Bruno Cerqueira/João Rodrigo Santos da Silva** - Prof. João Rodrigo comenta que,
11 devido à estrutura do curso (em rede), não é possível realizar muitas modificações, inclusive de
12 alguns elementos ausentes no projeto como registro de formas de avaliação e critérios de
13 desligamento. É favorável à aprovação do projeto, desde que esses elementos sejam apresentados de
14 alguma forma aos discentes. Prof. Evonir explica que cada instituição que oferta o curso deve
15 incorporar suas normativas internas, nesse caso, frequência, conceitos, critérios de desligamento,
16 entre outros, estão contemplados no plano de gestão que foi aprovado anteriormente. Geralmente
17 essas informações são divulgadas aos discentes via Moodle. Prof. Charles abre discussões. Jussara
18 Ramos aponta que na estrutura curricular, no módulo III, consta 90 horas, porém no quadro, consta
19 240 horas. Prof. Evonir agradece a observação e confirma que vai corrigir. Não havendo mais
20 manifestações, Prof. Charles coloca em regime de votação. Aprovada a revisão do Projeto
21 Pedagógico do curso Ensino de Ciências - Ciência é Dez com uma abstenção. **B. História,**
22 **Ciências, Ensino e Sociedade - Relatoria: Vitor Vieira Vasconcelos** - Prof. Vitor comenta que a
23 proposta está bem escrita e cumpre a questão do mérito. Destaca os seguintes pontos: diálogo com
24 as licenciaturas interdisciplinares da UFABC, regulamentação da Educação Básica e logística do
25 TCC, que antes tinha a obrigatoriedade de ser realizado presencialmente no polo e agora pode ser
26 apresentado de forma remota. Aponta também que o projeto pedagógico anterior estava mais
27 adequado para a modalidade presencial ou híbrida e o atual está predominantemente voltado para a
28 modalidade a distância. Elogia que a disciplina de TCC tenha uma ementa com bibliografia.
29 Questiona a necessidade de incluir que a frequência será mensurada a partir da entrega das
30 atividades. Pede a referência do Regimento da CoE nos itens sobre desligamento e sobre os
31 conceitos das disciplinas. É favorável a aprovação do projeto pedagógico. Prof. João Rodrigo
32 explica que as alterações propostas levaram em consideração as ofertas anteriores do curso. Prof.
33 Charles relembra que em discussão na CoE, chegou-se ao consenso que, em cursos a distância,
34 vamos considerar que a entrega de 75% das atividades substitui a frequência de 75% para a
35 aprovação. Jussara Ramos sugere excluir o item 2.4.7 sobre forma de ingresso ou somente constar
36 que a forma de ingresso será determinada via edital de seleção. Na estrutura curricular, no plano de
37 gestão o curso é de 500 horas e no projeto pedagógico, de 480 horas. A disciplina de Orientação do
38 TCC, no plano de gestão, é de 120 horas e no projeto pedagógico, de 10 horas. Também há uma
39 frase na página dez: *“Outras disciplinas poderão ser ofertadas, de acordo com previsão em Edital*
40 *ou no instrumento de contratação estabelecido[...].”* Acredita que dá a impressão que o discente
41 pode realizar disciplinas de outros cursos e não somente do curso de especialização em História,
42 Ciências, Ensino e Sociedade, o que não está previsto. Questiona se essa frase se refere ao
43 aproveitamento de disciplinas. Prof. João Rodrigo acata as sugestões de substituir o texto do item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

44 2.4.7 para “a forma de ingresso será determinada via edital de seleção”, adequar as cargas horárias
45 para que fiquem iguais no plano de gestão e no projeto pedagógico (500 horas) e suprimir a frase
46 citada. Não havendo outras manifestações, Prof. Charles coloca em regime de votação. Aprovada a
47 revisão do Projeto Pedagógico do curso História, Ciências, Ensino e Sociedade com uma abstenção.
48 **C. Geoprocessamento - Relatoria: Evonir Albrecht** - Prof. Evonir reitera que a proposta está em
49 consonância com o Regimento da CoE e por abarcar as modalidades presencial e a distância,
50 recomenda que se inclua a frequência de 75% para aprovação. Sugere também a inclusão de ementa
51 na disciplina de TCC e se possível, sua oferta por mais de um semestre para acompanhar a
52 progressão dos(as) discentes. Em relação a encontros presenciais, sugere prevê-los com um texto
53 que deixa a possibilidade em aberto, por exemplo, “*poderá haver encontros presenciais, desde que*
54 *seja uma necessidade identificada pela coordenação do curso.*” Ademais, parabeniza a
55 coordenação do curso e é favorável a aprovação da proposta. Prof. Vitor acata a inclusão de ementa
56 e bibliografia na disciplina de TCC e sua oferta não somente no último semestre. Sobre os
57 encontros presenciais, relembra que originalmente havia no texto a previsão dessa possibilidade,
58 porém durante a discussão, foi sugerida sua retirada/omissão. Também pergunta se o Prof. Evonir
59 tem uma sugestão para o texto sobre frequência. Prof. Evonir sugere referenciar a normativa da CoE
60 ou normativa que venha substituí-la, assim não seria necessário revisar o projeto pedagógico, caso
61 haja alguma mudança. Prof. Vitor acata. Prof^a Juliana considera que a possibilidade de encontros
62 presenciais deveria constar no edital e não no projeto pedagógico. Prof. Vitor sugere “*poderão ser*
63 *realizadas atividades presenciais conforme constar no plano de gestão e edital do processo*
64 *seletivo.*” Sobre a frequência, Prof^a Juliana sugere “*em casos de oferta a distância, a participação*
65 *individual do estudante caracteriza a frequência dele no curso. Sendo assim, o estudante que for*
66 *aprovado por conceito na disciplina, mas não entregar mais de 50% das atividades individuais*
67 *será reprovado por frequência na disciplina. Em casos de oferta presenciais, é obrigatória a*
68 *frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula prevista para cada*
69 *disciplina. Cabe exclusivamente ao professor da disciplina efetivar, em lista oficial, o registro da*
70 *frequência.*” Prof. Vitor sugere “*em casos de oferta a distância, a aprovação na disciplina será*
71 *somente a partir do conceito obtido pelo(a) discente.*” Prof. Ronei pede cautela no sentido de
72 respeitar a legislação vigente da UFABC. Prof. Charles relembra que há uma resolução da
73 graduação (Resolução da Comissão de Graduação nº 010, de 17 de dezembro de 2015) que
74 estabelece: “*Art. 7º Nas disciplinas semipresenciais, a frequência do aluno é registrada*
75 *pela realização das atividades propostas por meio de ambiente virtual de aprendizagem,*
76 *sendo exigido, como frequência mínima para aprovação, o cumprimento de ao menos 75% de*
77 *tais atividades.*” Prof. Vitor acata então a sugestão inicial da Prof^a Juliana. Prof. Charles abre a
78 votação. Aprovada a revisão do Projeto Pedagógico do curso de Geoprocessamento. Nada mais
79 havendo a declarar, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual eu
80 Mariane Oliveira Lopes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

MARIANE OLIVEIRA LOPES
Assistente em Administração

CHARLES MORPHY D. SANTOS
Presidente